



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
Estrada Contorno do Bosque s/nº - Sudoeste - Prédio Administrativo
CEP 70673-900 Brasília-DF

PROCESSO Nº 60550.043493/2018-13

TERMO ADITIVO Nº 22/2022/HFA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS E A EMPRESA BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (HFA)**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.568.867/0001-36, com sede em Brasília-DF, na Estrada Contorno do Bosque, s/nº, CEP: 70.673-900, Sudoeste, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HFA, Coronel **ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES**, nomeado pelo Boletim Interno nº 099/HFA, de 26 de maio de 2022, inscrito no CPF sob o nº 905.213.667-04, portador da Carteira de Identidade nº 018433843-2 MD/EB, residente e domiciliado nesta capital, e a empresa **BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.341.156/0001-07, sediada no SCRS 507, Bloco B, entrada 09, sala 101, Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70351-520, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **WILSON VASCONCELOS DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 768203, expedida pela(o) SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 297.733.421-15, firmam o presente Termo Aditivo, celebrado com amparo no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Cláusula Segunda do Contrato e a IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte do Contrato original, e prevalecerão entre os contratantes em tudo quanto com ele se conformarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Prorrogar, a vigência do Contrato nº 14/2019, por um período de 12 (doze) meses, contados de 23 de setembro de 2022 até 22 de setembro de 2023.

1.2. Ratificar o valor global da contraprestação dos serviços em **R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo ao Contrato serão realizadas da seguinte forma: R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2022, que correrão à conta da Dotação da Unidade Orçamentária: 52902 (Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas), do Programa de Trabalho: 05.122.0032.2000.0001, PTRES 168699, Fonte de Recursos 0100, referente à Natureza da Despesa 33.90.39 – Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica – constantes do Orçamento Geral da União/2022 e para o ano de 2023, a dotação orçamentária será indicada tão logo seja disponibilizada.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

3.1. Com as alterações constantes das cláusulas anteriores ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

4. **CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo legal constante do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Brasília, na data de assinatura.

Pelo Contratante:

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES Cel R1 (EB)
Ordenador de Despesas do HFA

Pela Contratada:

WILSON VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor da empresa Brasconnect Telecomunicações e Informática

Testemunhas:

JULIANA BISINOTO BARRA
Chefe da Seção de Contratos do HFA

1º SG-CI PAULO SÉRGIO AMORIM FERREIRA
Fiscal do Contrato nº 14/2019-HFA

"Bicentenário da Independência - Soberania é Liberdade"



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Vasconcelos de Souza, Usuário Externo**, em 29/08/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Amorim Ferreira, Chefe**, em 29/08/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Bisinoto Barra, Chefe**, em 30/08/2022, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Markel Cota Diniz Rodrigues, Chefe**, em 31/08/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **5036034** e o código CRC **1E32F836**.